

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



SÃO PAULO

REQUERIMIENTO Nº 13/71

Excelentíssimo Senhor PRESIDENTE:

REQUEREMOS a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando a Sua Excelência que proteja a cobrança da taxa de execução das calçadas executadas neste ano, para o próximo exercício de 1972.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 1971.

J U S T I F I C A T I V A

A medida ora solicitada ao senhor Chefe do Executivo está alicerçada no reclamo de inúmeros munícipes de que, neste exercício, os impostos municipais foram aumentados num valor inesperado, colocando / em situação delicada as finanças de muitas famílias. Ora, o acréscimo / dêsse novo encargo viria ainda mais afligir os menos possibilitados fi / nanceiramente. Dentro dos mais salutares princípios democráticos, a / função do Governo Municipal não consiste em arrochar o povo com impos- / tos e taxas, mas sim proporcionar-lhe uma boa administração dos bens / públicos, sem coagir os munícipes a desfazer-se de suas propriedades / para atender aos reclamos tributários. Reconhecemos, naturalmente, que o progresso, ao conceder benefícios, exige sacrifícios, mas não ao ex- / tremo, a ponto de privar o povo de usufruir dos mesmos benefícios, o / que se tornaria um contrasenso.

Esperamos, portanto, que o senhor Prefeito, na sua orientação justa e coerente da "res publica", atenda a esta solicitação que traduz o pensamento do povo de Caieiras.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 1971.

Sala das Sessões, e
~~Luiz Lopes Linsac~~
~~Luiz Lopes Linsac~~
~~Benedicto Linsac~~

Lucas Armstrong

Kenneth E. Lohr of Campo.

Baraga

SECRETARIA PARA AS
DEVIDAS PROVIDENCIAS
S. GARCIA. 10/1/21

A SECRETARIA PARA AS
DEVIDAS PROVIDENCIAS
S. Gascoo. 1018127

8. Grantee. W. J. [illegible]
[illegible]